

PORTARIA-DRH Nº 138, DE 8 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o § 19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº 00001-00001067/2023-38, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 6 de janeiro de 2023, ao servidor JOSE NILSON DOS SANTOS, matrícula 11.675-33, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 08/03/2023, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1076980** Código CRC: **7A6F7993**.

PORTARIA-DRH Nº 140, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009 c/c o art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; e ainda o que consta no Processo nº 00001-00044237/2022-98, RESOLVE:

I – AUTORIZAR a lotação provisória na Comissão de Assuntos Fundiários do servidor CLEBER CHAVES DE MEDEIROS, matrícula nº 11.265, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, com lotação de origem na Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

II – DETERMINAR à chefia da unidade de lotação provisória para atentar que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor devem manter o nível de complexidade com o referido cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 09/03/2023, às 13:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1078248** Código CRC: **AC2045E8**.